

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

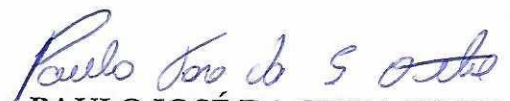
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à senhora, **GREYCE DE QUEIROZ ELIAS**, o título de Cidadã Honorária do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 19 de Junho de 2023.


PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.

Certifico que nesta data publiquei
o presente, no átrio desta.

20.06.23


Câmara Municipal de Ibiá

